



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

#### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 - SES/DF

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DA MARCA SIEMENS, PERTENCENTES À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DA SES/DF.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**1.1.** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e do outro lado e a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 01.449.930/0001-90, com sede na Av. Mutinga, 3.800, 4º e 5º Andares, CEP 05.110-902 - Jardim Santo Elias - Pirituba - SP, Telefone:(11) 98101-9722, E-mail: mario.merlin@siemens-healthineers.com, licitacoeshealthcare.br@siemens.com, **representada por MARIO FONTENLA MERLIN, RG n.º 30784965 SSP/SP, CPF n.º 326.970.618-94 e EDUARDO DE MEDEIROS LIMA, RG n.º 28630591 SSP/SP, CPF n.º 289.939.668-42**, na qualidade de Procuradores, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme Processo SEI nº 00060-00195706/2018-64, o Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **10/06/2021** e término em **09/06/2022**, ou até a celebração de novo contrato referente ao ao processo nº 00060-00415431/2020-13, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**2.2. Conceder reajuste** contratual no percentual de **8,06%**, referente ao índice IPCA Acumulado de 12 (doze) meses, **relativo junho/2020 a maio/2021**, com concessão a partir de 09/06/2021.

**2.2.1.** Com o reajuste, o valor mensal passa **valor anual passa de R\$ 8.996.593,92** (oito milhões, novecentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) **para R\$ 9.721.719,91** (nove milhões, setecentos e vinte e um mil setecentos e dezenove reais e noventa e um centavos) e o **valor mensal passará de R\$ 749.716,16** (setecentos e quarenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) **para R\$ 810.143,33** (oitocentos e dez mil cento e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>I</b>	Unidade Orçamentária:	23901	23901
<b>II</b>	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
<b>III</b>	Elemento de Despesa:	339039	339030
<b>IV</b>	Fonte de Recursos:	138003467	138003467
<b>V</b>	Valor Inicial:	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>VI</b>	Nota de Empenho:	2021NE05507	2021NE05509
<b>VII</b>	Data de Emissão:	09/06/2021	09/06/2021
<b>VIII</b>	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
<b>IX</b>	Evento:	400091	400091

4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

5.1. Para assinatura do presente instrumento a CONTRATADA renovará a garantia no valor de **R\$ 486.085,99** (quatrocentos e oitenta e seis mil oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, conforme o Art. 56, §1º da Lei nº 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO**

<b>Localização dos Equipamentos</b>	<b>Valor após Reajuste</b>
HRS - AMBULATÓRIO e CENTRO CIRÚRGICO – QUADRA 12– Área Especial – Setor Central	R\$ 182.224,8230
HRT - AMBULATÓRIO e CENTRO CIRÚRGICO – QNC- ÁREA ESPECIAL Nº 24 – TAGUATINGA NORTE	R\$ 182.224,8230
HRSAM - AMBULATÓRIO - QS 614 CONJ. “C” LOTES 01 e 02	R\$ 182.224,8230
HMIB - AMBULATÓRIO – SGAS- QUADRA 608/609–MODULO A-L2 SUL–PLANO PILOTO	R\$ 38.596,9464
HRC - AMBULATÓRIO - QNM 17 – Área Especial nº 01	R\$ 38.596,9464
HRL - AMBULATÓRIO - Quadra 02 Área Especial - Paranoá	R\$ 38.596,9464
HRAN - AMBULATÓRIO - SMHN – ÁREA ESPECIAL – ASA NORTE - PLANO PILOTO (69.039,05)	R\$ 156.157,8628
HRC - AMBULATÓRIO - QNM 17 – Área Especial nº 01	R\$ 47.858,5424
HRS - AMBULATÓRIO e CENTRO CIRÚRGICO – QUADRA 12– Área Especial – Setor Central	R\$ 47.858,5424
HRL - AMBULATÓRIO - Quadra 02 Área Especial - Paranoá	R\$ 31.715,0715
HRC - AMBULATÓRIO - QNM 17 – Área Especial nº 01	R\$ 23.234,0040
HRT - AMBULATÓRIO e CENTRO CIRÚRGICO – QNC- ÁREA ESPECIAL Nº 24 – TAGUATINGA NORTE	R\$ 23.234,0040
HRC - AMBULATÓRIO - QNM 17 – Área Especial nº 01	R\$ 189.193,6671
HRSM - AMBULATÓRIO - AC 102 , Blocos A, B, C e D - SANTA MARIA	R\$ 189.193,6671
HRG - AMBULATÓRIO e CENTRO CIRÚRGICO – ÁREA ESPECIAL Nº 01 - SETOR CENTRAL -GAMA	R\$ 189.193,6671
HRL - AMBULATÓRIO - Quadra 02 Área Especial - Paranoá	R\$ 115.167,1038
HRS - AMBULATÓRIO e CENTRO CIRÚRGICO – QUADRA 12– Área Especial – Setor Central	R\$ 40.177,4558
HRT - AMBULATÓRIO e CENTRO CIRÚRGICO – QNC- ÁREA ESPECIAL Nº 24 – TAGUATINGA NORTE	R\$ 40.177,4558
<b>Valor Anual - Equipamentos</b>	<b>R\$ 1.755.626,35</b>

<b>Peças de Reposição - Contrato</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição das Peças</b>	<b>Nº troca anual</b>	<b>Valor Unitário - após reajuste</b>	<b>Valor Total</b>
1	P 40 MOW – 100G	1	R\$ 89.233,4474	R\$ 89.233,4474
35	Filter Mat_SP	8	R\$ 63,5814	R\$ 508,6512
16	Emotion W521_pe sp	2	R\$ 403,8017	R\$ 807,6034
12	Mous 3 Bulton Mouse Optical USB	3	R\$ 316,0747	R\$ 948,2241
34	Filter Fuer 80 x 80	9 (8 SOMATOM EMOTION 6 E 1 SOMATOM EMOTION 2003)	R\$ 270,9277	R\$ 2.438,3493
6	Emerg.Grank Incl.Holder	2	R\$ 1.551,2068	R\$ 3.102,4136
18	DVD-Rec. DV-W5600S (CT-replacem)	3	R\$ 1.290,6498	R\$ 3.871,9494
15	PC-Keybord USA USB	3	R\$ 2.040,5300	R\$ 6.121,5900
9	Cabo de comunicação CPNSOLE X4(AZUL) – 10m	1	R\$ 1.464,3620	R\$ 1.464,3620
13	Drive, DVD PX-760A	3	R\$ 3.939,6701	R\$ 11.819,0103
21	Gas Spring	8	R\$ 2.538,2788	R\$ 20.306,2304
31	Plexi Ring	7	R\$ 3.239,7887	R\$ 22.678,5209
30	Grease Topasnca52	7	R\$ 3.375,2412	R\$ 23.626,6884
11	Control Box P15	2	R\$ 12.520,7012	R\$ 25.041,4024
5	Kit Encoder	3	R\$ 2.942,5328	R\$ 8.827,5984
19	P 15A fan core ASM	2	R\$ 14.667,4716	R\$ 29.334,9432

	(Erp2015)			
17	Placa de circuito impresso D5S	1	R\$ 4.355,1430	R\$ 4.355,1430
4	19" TFT monitor	2	R\$ 14.716,7353	R\$ 29.433,4706
20	1500 VA 230V UPS	3 (2 SOMATOM EMOTION 6 E 1 SOMATOM EMOTION 2003)	R\$ 15.017,4179	R\$ 45.052,2537
14	IRS Tower 8F	3	R\$ 23.427,2928	R\$ 70.281,8784
8	SRS interface	2	R\$ 38.607,7242	R\$ 77.215,4484
22	Tubo optiphos 135/30/55R	2	R\$ 113.784,2372	R\$ 227.568,4744
23	Portable Detector 4336R	2	R\$ 293.571,1184	R\$ 587.142,2368
24	Varian Primary cable 7 m	2	R\$ 79.169,6539	R\$ 158.339,3078
25	Varian Primary cable 1 m	1	R\$ 35.991,3315	R\$ 35.991,3315
26	Tubo Unit. CPL	1	R\$ 75.201,4728	R\$ 75.201,4728
27	Tubo Unit P40	2	R\$ 89.232,7688	R\$ 178.465,5376
28	Dura 202 MV	1	R\$ 285.597,7180	R\$ 285.597,7180
29	DMS 672, CPL	1	R\$ 276.854,5782	R\$ 276.854,5782
33	Carbon Brush Set Power	8	R\$ 15.938,1604	R\$ 127.505,2832
10	Marplus D 551	3	R\$ 47.596,3343	R\$ 142.789,0029
7	Spare part powerbox P10F	2	R\$ 87.258,2064	R\$ 174.516,4128
32	Carbon Brush Set Data	8	R\$ 27.337,7733	R\$ 218.702,1864
2	Detector P09F, cpl.	1	R\$ 752.102,3423	R\$ 752.102,3423
3	*Tube Tha DURA 422-WV	8	R\$ 479.442,4043	R\$ 3.835.539,2344
36	Air Flow Filter	2	R\$ 609,5759	R\$ 1.219,1518
37	Display DAP	1	R\$ 27.054,6542	R\$ 27.054,6542
38	Collimator Lamp	2	R\$ 297,2785	R\$ 594,5570
39	Board D-916 CPU	1	R\$ 11.978,7667	R\$ 11.978,7667
40	Firmware VB00B Polymobil Plus	1	R\$ 654,3272	R\$ 654,3272
41	Mirror	2	R\$ 6.825,7464	R\$ 13.651,4928
42	Board D700	2	R\$ 5.367,0730	R\$ 10.734,1460
43	Sirecon 17-2 HDR-C	1	R\$ 136.089,2996	R\$ 136.089,2996
44	Sirephos 2000-1, 3 e 00	1	R\$ 90.197,5160	R\$ 90.197,5160
45	Cable	1	R\$ 26.362,3161	R\$ 26.362,3161
46	Bracket Complete	2	R\$ 850,3980	R\$ 1.700,7960
47	Hand Switch	1	R\$ 2.832,6055	R\$ 2.832,6055
48	Emissor de raios-x BI – 150/30/51-100	2	R\$ 37.957,2535	R\$ 75.914,5070
49	Acrílico frontal EMIC	2	R\$ 1.772,0452	R\$ 3.544,0904
50	Comando completo do Gerador SAWAE	1	R\$ 5.322,4010	R\$ 5.322,4010
51	Placa de circuito impresso	1	R\$ 5.458,6338	R\$ 5.458,6338

	D2S		
	<b>Valor Anual - Peças</b>	-	<b>R\$ 7.966.093,56</b>



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Medeiros Lima, Usuário Externo**, em 09/06/2021, às 19:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 09/06/2021, às 19:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO FONTENLA MERLIN, RG nº 30784965 - SSP-SP, Usuário Externo**, em 09/06/2021, às 20:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS PAULO SANTOS GOMES - Matr.1687017-4, Técnico Administrativo**, em 24/06/2021, às 13:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA - Matr.1700674-0, Testemunha**, em 24/06/2021, às 13:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=63575501](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63575501) código CRC= **194B57E2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF